



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério, visando reconhecer e valorizar a importância desses educadores na formação das futuras gerações e no desenvolvimento da sociedade. A educação é um dos pilares fundamentais para o progresso de um país, e os professores desempenham um papel crucial nesse processo.

Conforme a Lei do Piso Salarial do Magistério (Lei nº 11.738/2008), é imprescindível que os salários dos professores sejam periodicamente reajustados, garantindo que o valor do piso acompanhe as variações econômicas e a valorização da profissão. O não cumprimento desse reajuste pode levar à desvalorização da carreira docente e à dificuldade em atrair novos profissionais para a educação.

Este projeto de lei busca, portanto, assegurar que o piso salarial do magistério seja ajustado de forma a refletir não apenas a realidade econômica, mas também a dignidade e o respeito que a profissão merece. O fortalecimento da educação passa necessariamente pela valorização de seus profissionais, e o reajuste proposto é um passo fundamental nessa direção.

A aprovação deste projeto de lei é uma ação que demonstra o comprometimento do legislativo com a educação e com os educadores, promovendo a justiça social e a valorização do trabalho dos professores, que são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que beneficiará não apenas os profissionais da educação, mas toda a sociedade, ao assegurar uma educação de qualidade.

Edifício da Prefeita Municipal de Cambira, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.


Ana Lúcia de Oliveira
Prefeita Municipal